



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 2

Inexigibilidade



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**  
CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA – Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 079/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **NS SERVICOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 14.671.125.0001-58**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 036/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do show de Allana Macedo, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba.

**Contratado:** NS SERVICOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 14.671.125.0001-58

**Data dos ATOS:** 16 de Junho de 2025.

**Valor Total:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 16 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA**

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

**CONTRATADA:** NS SERVICOS EM ENTRETENIMENTOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 14.671.125.0001-58

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do show de Allana Macedo, nas festividades de comemoração do São João de Condeúba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2025..

**VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 080/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 037/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da BANDA BELLA RAIANE, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.  
**Contratado:** SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00  
**Data dos ATOS:** 16 de Junho de 2025.  
**Valor Total:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)  
**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 16 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

**CONTRATADA:** SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.194.075/0001-00

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show da BANDA BELLA RAIANE, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2025..

**VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 081/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor: **SM PRODUÇÕES, CNPJ: 31.072.908/0001-34**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO (ADJUDICO E HOMOLOGO)** o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show de SANDRO MATOS, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

**Contratado:** SM PRODUÇÕES, CNPJ: 31.072.908/0001-34

**Data dos ATOS:** 16 de Junho de 2025.

**Valor Total:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato que autoriza a contratação direta, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condeúba/BA, 16 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Micael Batista Silveira



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000214

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 2



PREFEITURA DE  
**CONDEÚBA**  
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba – BA - Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro  
CNPJ: 13-694-138/0001-80

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.658/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Condeúba – Bahia.

**CONTRATADA:** SM PRODUÇÕES, CNPJ: 31.072.908/0001-34,

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para produção do Show de SANDRO MATOS, nas festividades de comemoração do São João da Cidade de Condeúba.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso II, da Lei Federa nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de Junho de 2025..

**VIGÊNCIA:** 16 de Setembro de 2025.